

Resistência e transgressão na Colônia: agressões a imagens de santos

Marco Antônio Nunes da Silva
Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo
Pós-doutorando junto do Depto. de História da Universidade Federal da Bahia
marcoferrer@hotmail.com

Grupo Temático: Religiões e Religiosidades e Intolerância na Modernidade ibero-americana

O alívio e a recompensa que muitos cristãos-novos sentiam ao chegar a Amsterdã e poder observar abertamente o judaísmo deveria compensar todo o sacrifício e dificuldade que era deixar Portugal. Essa felicidade nos chega em pequenas frases, soltas em um texto de denúncia: “e que de assim o haver feito e se achar em lugar onde se comia o pão [ázimo?] sem sobressaltos, estava muito contente”¹; ou então: “disse a ele denunciante algumas vezes que Deus lhe abrisse os olhos para atinar do caminho de sua salvação, entendendo-o pela crença da lei de Moisés”². Quando em Amsterdã chegava a notícia de que a estátua de algum cristão-novo havia sido queimada em Portugal, alguns costumavam inclusive festejar o acontecimento. Foi o que aconteceu com Estevão Luís da Costa, que “tendo notícia que por este Santo Ofício fora relaxada sua estátua à justiça secular, fizera festa e um banquete.”³

Por outro lado, a segurança que se tinha em Amsterdã às vezes podia gerar atitudes impensadas, o que facilmente poderia trazer conseqüências desfavoráveis à própria comunidade judaica como um todo. Por isso o cuidado constante em não chamar sobre si os olhares da população holandesa, embora alguns cristãos-novos não levassem essa recomendação muito a sério.

As denúncias de profanações de objetos sagrados que pesam sobre parte dos cristãos-novos eram constantes, e dos mais variados tipos. Na verdade, esta era uma acusação nada original, reputada aos judeus há séculos. O historiador Nachman Falbel nos apresenta uma iluminura que apresenta dois homens, com “chapéu judaico”, açoitando Cristo, obra típica da Alemanha medieval. Encontramos esta mesma acusação no século XVII, tanto na Europa quanto no Brasil.⁴ Porém, a dificuldade em se avaliar a veracidade de tais histórias é grande, por isso nos furtaremos, ao longo deste trabalho, dessa árdua tarefa. Como sugere Yosef Kaplan, talvez um dos fatores que ajudem a explicar o ataque que muitos cristãos-novos

¹ Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (ANTT), Inquisição de Lisboa (IL), liv. 226, fl. 495.

² Ibid., fl. 496.

³ ANTT, IL, liv. 244, fl. 78.

⁴ FALBEL, Nachman. *Kidush Hashem. Crônicas hebraicas sobre as Cruzadas*. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, 2001, p. 251.

faziam a imagens sagradas ao catolicismo, esteja na própria perseguição que eles sofriam, sem falar na violência que era a imposição de uma religião. Muitos cristãos-novos “sentiam uma necessidade ativa de expor ao ridículo o cristianismo como a mais mesquinha forma de idolatria que a maldade do homem jamais inventara.”⁵

Em um texto em que aborda a questão de Nossa Senhora nos processos da Inquisição, a historiadora portuguesa Elvira Mea afirma que “a maior parte dos casos diz respeito a cristãos-velhos dado que os cripto-judeus raramente tiveram a audácia de tocar em Nossa Senhora, já por si ademais na religião mosaica, para além de ser objeto de todo um fervor religioso particularmente intenso e verdadeiramente sentido, pelo que com tal ambiente seria suicídio atingi-la diretamente”⁶. Muito provavelmente fosse *suicídio* um ataque direto em território sob alçada inquisitorial, mas não talvez em Amsterdã. Pelo estudo empreendido por Elvira Mea, as blasfêmias proferidas contra Nossa Senhora pelos cristãos-velhos eram bem mais ofensivas do que aquelas feitas pelos cristãos-novos.⁷

Numa outra perspectiva, podemos entender o ataque a imagens sagradas do catolicismo como uma forma de afirmação de uma “consciência judaica”. Para reforçar a fé na lei de Moisés, muitos cristãos-novos lançaram mão de ataques a imagens de santos, do Menino Jesus, a Jesus Cristo crucificado ou mesmo à imagem de Nossa Senhora.⁸ Assim, a profanação de imagens pode ser encarada como uma defesa contra o catolicismo dominante, que poderia sufocar o judaísmo. Agia, também, como uma forma de despertar – e reforçar – a consciência do cristão-novo para a “verdadeira” fé.⁹ A crença de que os cristãos-novos profanavam objetos sagrados era generalizada, e nela acreditavam desde letrados até as pessoas mais humildes. Isso era um fato conhecido e aceito, embora muito difícil de ser comprovado. Podemos, no máximo, registrar as denúncias, bastante freqüentes, sem cair na perigosa via de tentar ver verdade em tais casos.¹⁰

Fica uma grande indagação, porém, quando encontramos um relato desta natureza em Amsterdã. E mais, quando o próprio acusado confirma e explica o porquê de seu ato. Nesse

⁵ KAPLAN, Yosef. *Do cristianismo ao judaísmo. A história de Isaac Oróbio de Castro*. Rio de Janeiro: Imago, 2000, pp. 269-270.

⁶ MEA, Elvira Cunha de Azevedo Silva. “Nossa Senhora em processos da Inquisição”. In: *Separata da Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto, II série, vol. I, 1984, pp. 6-7.

⁷ *Ibid.*, p. 25.

⁸ ALPERT, Michael. *Criptojudáismo e Inquisición en los siglos XVII y XVIII*. Barcelona: Editorial Ariel, 2001, pp. 87-88.

⁹ *Ibid.*, pp. 219-220.

¹⁰ SERRANO. *Injurias a Cristo. Religión, política y antijudaísmo en el siglo XVII*. Universidad de Alcalá: Instituto Internacional de Estudios Sefardíes y Andalusíes, 2002, p. 138.

caso específico, o denunciado é Manoel Homem de Carvalho, acusado de haver queimado uma imagem da Virgem Nossa Senhora. O caso se deu por volta de 1612, e em finais de 1619 chega aos ouvidos dos inquisidores por meio de duas denúncias, feitas na Bahia, o que por si só já é bastante interessante. O próprio Manoel Homem será preso em Salvador e enviado a Lisboa.¹¹

Sua prisão já nos deixa ver o trânsito intenso de princípios do século XVII, em grande parte devido à trégua. Fora preso em Angola e remetido à Bahia, onde, perante o inquisidor Marcos Teixeira, fez sua primeira confissão, em 24 de fevereiro. Suas viagens eram freqüentes, e os locais por onde ele passava eram bastante variados. Em 1612, por exemplo, vai a Amsterdã, e daí a Hamburgo; na volta, passa pela ilha Terceira, vai à ilha de São Miguel, retorna a ilha Terceira e então embarca para a Bahia, e daí a Pernambuco. Depois de todo este percurso, regressou a Angola, onde foi preso e reenviado a Bahia. Todas estas viagens que ele descreve aconteceram em pouco mais de oito anos, e em todas elas seu ofício era “mercadejar”. Aliás, é o próprio Manoel Homem quem confessa, ainda na Bahia, que “Diogo Lopes disse a ele confitente na dita cidade de Amsterdã, no tempo acima declarado, que o dito Pero de Galegos lhe mandara dar [a ele, Manoel Homem] a carregação da nau em que vinha para a dita ilha da Madeira para daí ir para Angola, como de feito foi”¹². Era, com certeza, uma espécie de representante de alguns cristãos-novos que residiam em Amsterdã e Hamburgo, e sua ligação com o mundo ibérico.

Através de casos como este, podemos verificar a mobilidade desses homens, e a coragem que tinham em retornar a uma terra onde poderiam ser facilmente presos, ainda mais porque este homem, em específico, havia judaizado em Amsterdã. É o próprio Manoel Homem quem, diante do inquisidor Marcos Teixeira, ainda na Bahia, confirma que “queimara uma imagem que tinha, e era de vulto de Nossa Senhora do Rosário com o menino Jesus nos braços, por crer que se não deviam venerar e ter as imagens semelhantes.”¹³ Também temos relatadas palavras ditas que, aos ouvidos de um cristão-velho, beiravam a blasfêmia, pois envolviam figuras caras ao catolicismo, como Cristo e a Virgem. Sobre esta, costumavam afirmar, quando estavam reunidos: “essa mulher não a conhecemos cá [em Amsterdã]”¹⁴; quando ouviam falar de Cristo, respondiam: “Não nomeie esse queijo frito, ou tire lá esse

¹¹ Saiu penitenciado no auto público de 10 de janeiro de 1621. ANTT, IL, pc. 3157.

¹² ANTT, IL, liv. 209, fl. 383v.

¹³ Ibid., fl. 382.

¹⁴ Ibid., fl. 373v.

queijo frito”¹⁵. São atitudes, sem dúvida, de rechaço a algo que era imposto em Portugal, mas que não fazia sentido suportar numa cidade como Amsterdã. Mas com isso não queremos dizer que essa era a regra, muito pelo contrário, pois a comunidade judaica de Amsterdã pautava-se pela discrição, para não chamar sobre si atenções indesejadas. Palavras e atos como os aqui descritos não eram abonadores, antes, poderiam trazer retaliações por parte do governo holandês, mesmo em se tratando de ataques ao catolicismo.

A tentativa de imputar ao outro a responsabilidade pela conversão ao judaísmo é uma constante na documentação que analisamos. Era uma forma de diminuir o rigor com que o réu seria tratado e, porque não, abrandar a pena. Não foi diferente com Manoel Homem de Carvalho, um mercador que foi da Bahia a Amsterdã “mercadejar”, e lá fora persuadido a abraçar o judaísmo.¹⁶ Porém, isso não significava que os inquisidores aceitassem essa versão, pressionando quase sempre para se obter a “verdade”. No fim, o que pesava mais era a declaração de culpa e o pedido de perdão.

O mais inusitado nesse caso diz respeito a uma possível circuncisão que havia feito o próprio Manoel Homem em Amsterdã. Um dos denunciante, o licenciado Antônio de Velasco, fora “visitar ao dito Manoel Homem, que estava em cama de muitos dias, e segundo ele testemunha depois ouvira dizer, fora causa da doença de o dito Manoel Homem se circuncidar, o que fora público entre seus conhecidos”¹⁷. Publicamente conhecido era o fato de só poder freqüentar a sinagoga os homens circuncidados, e os que chegavam a Amsterdã sem o ser, faziam a cerimônia o mais rápido possível. Como explicar essa atitude num homem que fora a Amsterdã apenas “mercadejar”, e que, com toda a certeza, regressaria ao Brasil? É certo que muitos homens resolveram correr este risco; outros que se circuncidavam e iam logo após entregar-se a Inquisição, resolvendo com isso dois problemas: ficavam permanentemente ligados à fé mosaica (até mesmo fisicamente), e faziam as pazes com a Inquisição. Algum tempo nos cárceres inquisitoriais compensava o sacrifício. Teria sido esta a opção de Manoel Homem de Carvalho?

¹⁵ Ibid., fl. 378.

¹⁶ Desculpa-se ele afirmando que “tomara ele confitente amizade e conversação com alguns da nação que conhecia destas partes, e viviam naquelas, e assim com outros da nação, portugueses também que lá viviam, os quais lhe persuadiram que lesse pela Bíblia, e lha emprestaram, persuadindo-o que se passasse à lei de Moisés, apontando-lhe alguns lugares na dita Bíblia (que era impressa e traduzida em língua castelhana) por onde o devia fazer: com cujos conselhos e lição da dita Bíblia propôs ele confitente de se fazer judeu como em efeito se fez, observando em tudo a lei de Moisés, nem mais nem menos que os outros judeus a professam naquelas partes”. Ibid., fl. 381.

¹⁷ Ibid., fl. 373v.

Frente ao inquisidor, e surpreendentemente, o acusado nega a circuncisão, algo tão simples de ser verificado. Na verdade, sua explicação caminha numa outra direção; afirma que “não se circuncidou por não ter o membro da geração cômodo para isso, e somente em lugar de circuncisão o feriram e tiraram sangue do dito membro com certas cerimônias que os judeus têm para isso.”¹⁸ E por ser um mercador que viajava por terras onde o judaísmo não era permitido, tinha obrigatoriamente que manter uma imagem de cristão devoto. Afirmou que “por dissimular ouvira missa, e se confessava e comungava conforme manda a Santa Madre Igreja, tudo simuladamente a fim de não ser conhecido por apóstata”¹⁹.

O historiador Yosef Kaplan tem um importante trabalho onde analisa o fenômeno de muitos cristãos-novos que, saídos da Península Ibérica e refugiados em “terras de tolerância” – como era o caso de Amsterdã – resolvem abdicar de toda a segurança para retornarem às “terras de idolatria”. É quase impossível tentar traçar um padrão para esses casos, pois os motivos são os mais diversos. De acordo Kaplan, “não há dúvida que suas viagens às ‘terras de idolatria’ estavam ligadas com seus empreendimentos comerciais”, embora acreditamos que outras questões – menos materialistas, diríamos – também devam ser levadas em consideração para explicar o porquê desses inúmeros casos de retornados às *terras de idolatria*, embora acreditemos que o caso de Manoel Homem de Carvalho esteja mais relacionado ao primeiro argumento, ou seja, devido ao seu ofício não poderia abandonar de vez a Bahia, já que era correspondente de outros cristãos-novos na colônia.²⁰

Se um dos destinos dos cristãos-novos que fugiam da Península Ibérica era Amsterdã, nem todos que lá aportavam iam fugidos. Excetuando o comércio, que levava àquela cidade milhares de pessoas, prisioneiros de guerra também ajudavam a engrossar a população de Amsterdã. Não esqueçamos que o século XVII foi pródigo em guerras, uma das quais envolvia a Holanda, Portugal e o Nordeste brasileiro. Há muitos relatos na documentação inquisitorial portuguesa sobre os judeus de Amsterdã vindos justamente de prisioneiros para lá levados; na maioria das vezes tratava-se de cristãos-velhos, que ao ficarem livres acorriam à Inquisição, delatar o que tinham visto.

¹⁸ Ibid., fl. 381v. Alan Unterman diz que: “Acreditava-se que alguns dos grandes homens de outrora já haviam nascido circuncidados, sinal de um *status* especial, e a circuncisão nesse caso consistia meramente em tirar uma gota de sangue do pênis.” UNTERMAN, Alan. *Dicionário judaico de lendas e tradições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992, p. 70.

¹⁹ ANTT, IL, liv. 209, fl. 383.

²⁰ KAPLAN, Yosef. “The Travels of Portuguese Jews from Amsterdam to the ‘Lands of Idolatry’ (1644-1724)”. In: KAPLAN, Yosef (ed.). *Jews and Conversos. Studies in Society and the Inquisition*. Proceedings of the Eighth World Congress of Jewish Studies held at The Hebrew University of Jerusalem, August, 16-21, 1981. Jerusalem: World Union of Jewish Studies, The Magnes Press, The Hebrew University, 1981, p. 208.

E estes prisioneiros de guerra se tornavam bons informantes, quer sejam no próprio Brasil, quer sejam aqueles levados para a Holanda. Aí podiam levantar uma série de informações úteis a Inquisição, sem sequer sair da prisão. Na tomada da Bahia, em 1624, o sargento-mor Francisco de Almeida de Brito foi capturado pelos holandeses e mandado a Amsterdã. Em 14 de novembro de 1625 redige uma carta aos inquisidores relatando o que havia visto enquanto esteve cativo.²¹ É categórico ao afirmar que em Amsterdã “havia mais de quinhentas casas de judeus portugueses”²², o que obviamente é um exagero, principalmente para o início do século XVII. Segundo ele, muitos destes judeus o foram visitar na prisão, alguns em busca de informações sobre parentes que havia na Bahia.²³ Outros aproveitavam a oportunidade para mostrar, orgulhosos, o judaísmo que agora podiam praticar abertamente: “vinham alguns com demasiada soltura a argumentar conosco (...) pedindo-nos quiséssemos ver suas sinagogas, que só em Amsterdã eram três”²⁴.

Por outro lado, ao longo de todo o século XVII, a documentação inquisitorial nos mostra que mesmo os cristãos-novos desenvolveram mecanismos para resistir aos ataques que sofriam, quer da Inquisição, quer da própria sociedade. Como já mostramos anteriormente, o ataque às imagens aparece com uma certa frequência entre as denúncias, o que não quer dizer que correspondessem de fato à realidade. Porém, em ao menos um desses casos o próprio acusado confirma a história contada pelos dois denunciantes. As duas denúncias são feitas em outubro de 1619 “na casa das moradas do senhor inquisidor Marcos Teixeira”, pelos cristãos-velhos Antônio Velasco e Domingos Prestes Yanes. O acusado, Manoel Homem de Carvalho, havia, sete anos antes, queimado uma imagem de Nossa Senhora, não na Bahia, mas em Amsterdã.²⁵

²¹ “Estas coisas me mandou essa Santa Mesa que escrevesse de minha letra, e me firmasse, o que fiz, hoje, 14 de novembro de 1625. Francisco de Almeida de Brito.” ANTT, IL, liv. 209, fl. 350v.

²² Ibid., fl. 350.

²³ “e assim perto da cidade na qual encontrei um que perguntando-me pela Bahia, com instância me solicitou se conhecia nela um Manoel Roiz Sanches, e se dava fé ser morto ou vivo um moço de tais sinais e tais que em sua casa vivia, eu lhe respondi que o Manoel Roiz conhecia muito bem, porém do dito moço não estava muito lembrado, e ele magoando-se me disse estas palavras: era um moço filho ou sobrinho meu (nisto me não afirmo bem) judeu que mandei para sua casa e folgara saber dele se nesse conflito morreu ou se foi para os matos ou ficou na cidade. E não lhe sabendo eu dar certeza disto, me despedi dele. O Manoel Roiz Sanches dizem que morreu preso em sua casa, e lá era tido por suspeito com os holandeses”. Ibid., fl. 350.

²⁴ Ibid., fls. 350-350v.

²⁵ ANTT, IL, pc. 3157. Em 24 de fevereiro de 1620, o próprio Manoel Homem de Carvalho confirma perante o inquisidor Marcos Teixeira “que era verdade que estando ele confitente na dita cidade de Amsterdã, naquele comenos que se fez judeu, que haverá sete anos, pouco mais ou menos, queimara uma imagem que tinha, e era de vulto de Nossa Senhora do Rosário com o Menino Jesus nos braços, por crer que se não deviam venerar e ter as imagens semelhantes.” ANTT, IL, liv. 209, fl. 382.

Porém, afrontas à imagem de Nossa Senhora poderiam vir igualmente de cristãos-velhos, principalmente no que toca à questão da virgindade. O carpinteiro Pedro Fernandes, morador em Sergipe, era dado a afirmar “que a Virgem Senhora Nossa não podia conceber sem varão”, da mesma forma que “não podia parir ficando virgem”²⁶. Não acreditava, também, em cartas de excomunhão, já que elas não tinham “vigor para ele poder ficar excomungado”. Dissera uma vez a Marcos Gomes “que não cria em carta de excomunhão, que todas passavam por cima, e que até não ver um cachorro tornar-se negro com a excomunhão não havia de crer nela.”²⁷ Por outro lado, também não era um freqüentador assíduo da igreja, já que acreditava “que ouvir missa não enchia barriga.”²⁸

Segundo um dos dogmas católico, a virgindade de Maria é algo inquestionável, já que ela era virgem antes do parto, e assim manteve-se depois de ter dado à luz; sua gravidez, igualmente, aconteceu “sem concurso de varão”. O antropólogo Luiz Mott “repete” as palavras que Inês Gonçalves dissera ao carpinteiro Pedro Fernandes, quase quatro séculos antes, ao afirmar em seu texto que Maria fora “Virgem antes do parto, Virgem durante o parto”; assim, “ensina a mitologia católica que a mãe de Cristo permaneceu intacta também depois de ter parido seu primogênito Jesus.”²⁹

Não fora, porém, apenas este carpinteiro quem figurara “na visitação que fez o senhor bispo do Brasil, Dom Pedro da Silva, nos meses de janeiro e fevereiro de 1641, na freguesia de Nossa Senhora das Candeias, de Sergipe do Conde, dez léguas da cidade do Salvador da Bahia, no Brasil”³⁰. Aparecem denúncias contra um Diogo Lobão, que também não fora identificado com sendo cristão-novo, acusado de não ir a missa “por não adorar santos de pau e de barro”³¹. Como costumava comentar entre amigos, “para que haviam de adorar santos de pau e de barro, que Deus estava nos céus”³².

Neste sentido, interessante o que afirma Dom José Carreras acerca de Nossa Senhora: “e dela afirmou o dito Dom José que o seu corpo não estava no céu, senão detrás de um monte *como os judeus mui bem sabiam*”.³³ Sobre Jesus Cristo, por exemplo, acreditava não ser Ele

²⁶ ANTT, IL, liv. 228, fl. 371. Em uma conversa com Inês Gonçalves, ela o repreendeu por esta afronta, dizendo-lhe “que não dissesse tal, pelo que Nossa Senhora fora virgem antes do parto, no parto, e depois do parto, e ele respondeu antes sim, mas depois não”. Ibid., fl. 380.

²⁷ Ibid., fls. 371-371v.

²⁸ Ibid., fl. 371v.

²⁹ MOTT, Luiz R. B. “Maria, Virgem ou não? Quatro séculos de contestação no Brasil”. In: *O sexo proibido: escravos, gays e virgens nas garras da Inquisição*. Campinas: Papirus, 1988, p. 152.

³⁰ ANTT, IL, liv. 228, fls. 369-389.

³¹ Ibid., fl. 372.

³² Ibid., fl. 380.

³³ ANTT, IL, pc. 393, sessão de 21 de outubro de 1653. (Grifo nosso.)

“filho de Deus, e somente era um homem de bom viver, casto, que não fazia mal a ninguém, e que não tinha propósito fazer-se Deus homem, nem vir ao mundo para nele levar bofetadas, açoites e ser preso e posto em uma cruz, e que se fora verdade que o sangue de Cristo Nosso Senhor se derramara para perdoar os pecados, não poderia dali por diante haver pecados no mundo, e pelo conseguinte se não seria necessário confessá-los.”³⁴ Ao se transformar em pão, argumentava este padre, o filho de Deus corria o risco de ser comido pelos cães. Ainda defendia a “teoria” de que se Cristo era realmente o filho de Deus, não viria “ao mundo a fazer nova lei, senão a conservar a antiga.”³⁵ A que lei estaria se referindo, a lei judaica?

Já tivemos oportunidade de referir que dentre as acusações que foram reputadas aos cristãos-novos de ataques feitos ao catolicismo, o desrespeito às imagens foi, sem dúvida, o que mais apareceu na documentação. Mesmo em finais do século XVII podemos ver que este tipo de denúncia ainda persistia. Entre novembro de 1685 e fevereiro de 1686, no convento de São Francisco, em Sergipe, seis testemunhas foram ouvidas acerca de Miguel Pereira da Costa, acusado de tratar com desprezo uma imagem de Cristo. As pessoas ouvidas, como era freqüente, disseram mais do que lhe foram perguntados, e podemos saber de outros “ataques” feitos por outros cristãos-novos a imagens. A acusação principal girou em torno do fato do acusado ter pedido uma imagem de Cristo para o acompanhar. Tempos depois esta mesma imagem fora encontrada debaixo de sua cama.³⁶ Aqui, também, a mesma história vai adquirindo detalhes novos ao longo das denúncias.³⁷

Mas a documentação nos traz outros casos, todos relacionados a atitudes de desprezo como esta. Assim, Francisco de Azevedo fora acusado de colocar uma imagem de Cristo crucificado na mesma caixa em que ficavam seus filhos³⁸; e sua esposa, “em certas noites,

³⁴ Ibid., sessão de 28 de fevereiro de 1653.

³⁵ Ibid.

³⁶ De acordo com o padre Gregório Martins, capelão na Pericuara, Miguel Pereira da Costa havia pedido “uma imagem de Cristo Senhor Nosso, dizendo que era para o acompanhar, e que indo a visitá-lo o dito padre daí há tempos estando doente, vira a própria imagem de Cristo debaixo da cama, tratada com desprezo, de que resultava muito má presunção por ser o dito homem infamado de cristão novo”. ANTT, IL, liv. 255, fl. 485.

³⁷ Um dizia que a imagem fora pedida por questão de doença: “Miguel Pereira da Costa estando doente, pedira uma imagem de Cristo crucificado a um seu capelão, o qual indo depois a visitá-lo, o achara debaixo da cama, tratado com algum desprezo, e sabe que o dito é natural das partes de Portugal, mas não sabe certamente de que parte, e também sabe pelo ouvir geralmente a todos que o dito Miguel Pereira é tido e havido por homem de nação hebréia, com parentes penitenciados pelo Santo Ofício”. Ibid., fl. 488v. Outro, que os maus tratos eram dados “para que lhe desse boa safra de açúcares”. Ibid., fl. 491v.

³⁸ O padre Gregório Martins afirmara que indo uma vez “a casa de um Francisco de Azevedo, já defunto, vira a uma imagem de Cristo crucificado dentro em uma caixa, na qual se costumavam assentar seus filhos Carlos de Azevedo, Ambrósio de Azevedo e os mais, que por nome não perca, e assim mais faziam assentar sobre a dita caixa a outras muitas pessoas que iam à sua casa, porém ignorantes de que a imagem de Cristo estava dentro”. Ibid., fl. 487.

punha uma imagem de Nossa Senhora em um telhado”³⁹. Já Manoel da Fonseca andava com uma imagem de Cristo, em prata, pendurada ao pescoço por uma fita muito comprida; quando sentava, a imagem acabava por ficar entre suas pernas.⁴⁰ Mais inusitada ainda é a história de dois homens surpreendidos em um canavial açoitando uma imagem de Cristo.⁴¹

Caso curioso nos chega de Sergipe, em meados do século XVII, envolvendo justamente uma suposta profanação a uma imagem do menino Jesus. Era hábito, na época, que as pessoas doentes pedissem que a imagem fosse levada até suas casas, para poderem buscar a cura para suas doenças.⁴² Uma série de fatores fez com que se levantasse suspeita sobre Branca Serrão – mulher de Manoel Pereira Toscano –, e que fosse acusada de açoitando imagens. A primeira questão era serem ela e o marido cristãos-novos, o que fazia crescer a desconfiança. Por um motivo qualquer, a imagem pedida não saiu do lugar onde ficava, o que “provou” que o menino Jesus não queria ser levado para a referida casa, por um motivo muito simples: seria maltratado em casa de Branca Serrão.⁴³

A denúncia, em si, se desenrola como tantas outras, ou seja, de *ouvida*. Alguém ouviu a história, e contou perante o bispo Dom Pedro da Silva uma primeira versão.⁴⁴ O primeiro a ser ouvido foi o capitão Gaspar de Sousa de Carvalho, que por sua vez conhecia a história através de sua esposa.⁴⁵ A interpretação era sua, pois como veremos adiante, esta não foi a impressão de Baltazar Gomes, quem na verdade tentara e não conseguira retirar a imagem do local. Conforme a história se espalhou, a idéia que todos tiveram era de “que os ditos cristãos

³⁹ Ibid., fl. 487v.

⁴⁰ O mesmo padre, “comendo por vezes à mesa com o dito Manoel da Fonseca, vira com reparo que uma imagem de Cristo, de prata, que trazia ao pescoço, amarrada em uma fita, largando a fita e fazendo mais comprida, lhe ficava a imagem de Cristo entre as pernas e debaixo da mesa, onde comia, e depois ao dar as graças, o punha no meio da mesa, e vendo ele testemunha esta cerimônia escusada, lhe pareceu suspeitosa.” Ibid., fl. 487v.

⁴¹ Comentava-se “que indo dois religiosos de São Francisco por um sítio que chama Agoíba, ouvira de entre um canavial uns gemidos, e indo em especulação deles, acharam a um Antônio Simões de Crasto, já defunto, e a um Manoel Lopes de Leão, natural e morador ao presente nesta cidade da Pericuara, açoitando a imagem de um Cristo, de sorte que o dito defunto era o que açoitava, e o dito Manoel Lopes era o que gemia, tendo em mão a imagem de Cristo”. Ibid., fls. 488v-489.

⁴² “Perguntado [Baltazar Gomes] se essa imagem era de devoção e se a levavam alguns enfermos, disse que sim, e que muitas pessoas eram que as mandavam buscar”. ANTT, IL, liv. 227, fl. 445v.

⁴³ Para piorar a situação, comentava-se “publicamente naquela freguesia de Sergipe, que quando o Conde de Nassau ou outro holandês veio a esta praça, levaram os de Sergipe Nossa Senhora Orago da igreja para os matos”. Ibid., fl. 443v.

⁴⁴ Ao todo foram ouvidas quatro testemunhas – o capitão Gaspar de Sousa de Carvalho, João Coelho Vieira, Paulo Botelho Peixoto e Baltazar Gomes –, entre 22 de julho e 26 de agosto de 1646, na cidade de Salvador, nas pousadas do bispo Dom Pedro da Silva. Ibid., fls. 443-446.

⁴⁵ “Disse que haverá dois ou três meses, que Maria Pereira, sua mulher, lhe dissera, estando ambos sós, que Antônio Cardoso e Maria Pereira, sua mãe, moradores em Sergipe do Conde, lhe disseram que indo-se buscar um menino Jesus à freguesia, da parte da mulher de Manoel Pereira Toscano, cristãos novos, com título de

novos e seus parentes, que ali tem muitos, deviam de fazer alguma descortesia ou mal ao menino Jesus, e que Simão de Soto Maior, da Companhia do Colégio de Santo Antão, que agora está aqui, soubera da fama que disto corria, e por grande amigo do Toscano, ou por outra causa o calara.”⁴⁶ Aqui, aparece de forma velada uma outra crítica muito recorrente, que era a acusação de que os cristãos-novos eram, na colônia, muito poderosos, e corrompiam os funcionários inquisitoriais.⁴⁷

Quem, na verdade, não conseguira retirar a imagem fora Baltazar Gomes, que no momento atribuíra o fato a seus próprios pecados.⁴⁸ A associação entre o pretense “milagre” e uma possível profanação deve ter sido feita posteriormente, tanto que a escrava que fora buscar a imagem levou “senão outra de menino Jesus que estava no altar, mais pequena”⁴⁹.

Algumas histórias parecem fixar-se mais à memória do que outras. Mesmo após alguns anos, João Peixoto Viegas⁵⁰ mostra estar inteirado sobre este caso. Porém, o que ficou registrado junto a população foi apenas que a imagem se recusara a sair da igreja porque sabia que seria açoitada na casa da cristã-nova que a solicitara. O questionamento do próprio envolvido no caso fora simplesmente “esquecido”; o que se conservou entre as pessoas foi o estereótipo do cristão-novo que profanava imagens sagradas.⁵¹

dizer que estava mal disposta, como em outros fazia, não pudera o caixeiro que então era de Simão de Soto Maior, tirá-lo do altar”. Ibid., fl. 443v.

⁴⁶ Ibid.

⁴⁷ O próprio Gaspar Coelho, quem recebe a primeira denúncia, diz-se temeroso pelo que pudesse lhe acontecer, e pede sigilo quanto a seu nome, embora afirme que o caso deveria ser averiguado: “porque faça nisto o que for servido, e de maneira que se não saiba que eu fui o que dei parte a V. S^{ta} [bispo Dom Pedro da Silva], que como são aparentados, me não suceda alguma coisa”. Ibid., fl. 443.

⁴⁸ A imagem era pequena e fácil de ser manuseada, pois era “de altura de menos de um côvado, e de madeira”, e o ocorrido era não mais que um milagre, “porque qualquer pessoa a tira e põe”. Ibid., fl. 444v. Côvado era uma antiga unidade de medida de comprimento que equivalia a três palmos, ou seja, 0,66 m.

⁴⁹ Ibid., fl. 445v. O bispo quis saber o porquê da troca, ao que Baltazar Gomes “respondeu que a não levou porque ele testemunha, que lha ia dar, pondo-se de joelhos sobre o altar, e pegando com ambas as mãos na imagem do menino Jesus, e fazendo força para a tirar, a não pode tirar do ninho em que estava sobre uma bola que tinha uns pregos que lhe entravam pelos pés, e donde ele testemunha outras vezes o tinha tirado facilmente, antes e depois – E logo na mesma igreja disse consigo, Valha-me Nosso Senhor, eu tenho tirado este menino Jesus muitas vezes e agora o não pude tirar, isto devem ser meus pecados”. Ibid. (Grifado no original.)

⁵⁰ Sobre João Peixoto Viegas, ver: SMITH, David Grant. *The Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: A Socio-Economic Study of the Merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. The University of Texas at Austin, 1975 (tese de doutorado in mimeo), pp. 297-314.

⁵¹ “Disse mais ele testemunha, que João de Aguiar Vilas Boas, acima referido, lhe contara que em Sergipe do Conde, limite desta cidade, acontecera mandar Manoel Pereira Toscano, cristão novo, pedir a Paulo Botelho, caixeiro então do engenho de Sergipe, um menino Jesus que estava na igreja, de que o dito Paulo Botelho tinha a chave, por ser mordomo, e mandando o dito Paulo Botelho a um homem que o fosse dar por ele estar ocupado, foi o dito homem, e por mais força que fez para tirar o menino do nicho, nunca pode, até que enfadado de perfiar e fazer força por tirá-lo, o deixou e o veio dizer ao dito Paulo Botelho, o qual indo ao outro dia à igreja querendo experimentar o que havia passado no dia dantes, o tirou com muita facilidade, como costumava, do que se admiraram todos, reparando em que parecia milagre não querer ir o menino Jesus à casa de um cristão novo, temendo alguns açoites, e que disto lhe dissera o dito Vilas Boas, que tomara informação o

Anos depois, em 15 de junho de 1696, o comissário do Santo Ofício na Bahia, Inácio de Souza Brandão, remete a Lisboa uma denúncia feita por João da Cruz, contra os irmãos Manoel Vaz do Rego e José Correa, ambos acusados de queimarem uma imagem de Santo Antônio; de transformarem em balas uma imagem de Cristo; e de, ao ouvirem missa, terem por hábito dar figas ao santíssimo sacramento por baixo do chapéu. Em março de 1697 a Inquisição de Lisboa envia à Bahia um pedido de investigação do caso, o que é feito entre maio e julho do mesmo ano, sendo ouvidas ao todo nove testemunhas. Não há neste documento qualquer indício de que o caso tenha tido prosseguimento, muito provavelmente fruto do que as testemunhas disseram.

O responsável pelo início de toda a história foi, como referimos acima, João da Cruz.⁵² Apenas no ano seguinte é que as testemunhas serão ouvidas para confirmar a história. Há, como é muito comum, uma grande variação entre os denunciantes, uns afirmando que a estátua havia sido queimada, outros negando que isto de fato tivesse acontecido. Mas todos foram unânimes em dizer que este ato havia sido praticado quando os acusados contavam entre oito e doze anos.⁵³ Há uma certa coerência na história, de que os irmãos haviam derretido uma

padre Simão de Soto Maior, da Companhia de Jesus, entrando na posse daquele engenho.” ANTT, IL, liv. 228, fl. 58v.

⁵² As acusações que ele faz dividem-se em três partes: a) “Manoel Vaz Rego, homem casado e morador na vila do Cairú, o qual com seu irmão José Correa, já defunto, em certa ocasião fizeram uma casa pequena e meteram ela a uma imagem de Santo Antônio, e lhe largaram o fogo a fim de queimar a imagem do santo”; b) “em outra ocasião, por desprezo, derreteram a uma imagem de Cristo crucificado, que era de chumbo, e fizeram balas e se puseram a atirar a um alvo, o qual puseram em uma cruz”; c) “é fama pública na dita vila que quando ouve missa, por debaixo do chapéu está dando figas”. ANTT, IL, liv. 264, fl. 58.

⁵³ Inácio Fernandes Estácio, a primeira testemunha, afirmou que “haverá dezessete anos, fizeram uma casa pequenina de folhas e raminhos de árvores, e meteram dentro da casinha a uma imagem de Santo Antônio, e depois lhe lançaram fogo e queimaram a casinha, e a imagem do santo, e que ouviu ele a bulha dos outros rapazes, que lhes chamaram judeus por queimarem a imagem do santo; porém que os ditos poderiam ter então de idade oito para nove anos, e que ouviu dizer geralmente que Antônio Vaz Rego, pai dos ditos, era cristão novo, e que viera fugindo do Santo Ofício para esta terra, por lhe penitenciarem uma irmã”. Ibid., fl. 65v. Inácia da Costa Jardim dissera que os dois irmãos “fizeram na mesma vila do Cairú uma casinha pequena de palhas e raminhos de árvores, e que meteram nela uma imagem de Santo Antônio, e lhe largaram fogo a fim de queimar a dita imagem, e que com efeito o queimariam se não acudira Maria de Alpoim, avó dos ditos, e tirara a imagem, e que estes rapazes poderiam ter de idade sete para oito anos; porém que já tinham uso de razão, e que se dizia publicamente que os ditos Manoel Vaz Rego e José Correa eram cristãos novos por via de seu pai Antônio Vaz Rego”. Ibid., fl. 66. Já Romana Pimentel e Francisco Ribeiro apresentam alterações; ela afirma que os irmãos “fizeram uma cova no chão e meteram nela uma imagem de Santo Antônio, e lhe botaram por riba uma pouca de brusca (*sic*), na qual lançaram fogo a fim de queimar a dita imagem, e que não sabe se com efeito a chegaram a queimar, e que esta cova estava feita em um quintal dentro da dita vila, e que eram então os ditos rapazes que teriam de idade oito para nove anos”. Ibid., fl. 68v; ele diz “que sendo rapazes de dez para doze anos, fizeram uma cova e meteram nela a uma imagem de Santo Antônio, e botaram uma pouca de brusca em cima, e lhe lançaram fogo a fim de queimarem a dita imagem, e que haverá quatorze anos que isto sucedeu, e que a cova a fizeram em um quintal da dita vila”. Ibid., fl. 69.

imagem de Cristo, feita em chumbo, transformado-a em balas.⁵⁴ Poucos disseram saber que os acusados tinham por hábito dar “figas por debaixo do chapéu ao santíssimo sacramento”, como testemunhara o padre frei Bernardino da Conceição.⁵⁵ Embora no primeiro relato enviado aos inquisidores de Lisboa, no ano de 1696, o comissário Inácio de Souza Brandão tenha sido taxativo ao afirmar que “o delato [Manoel Vaz Rego] procede de raiz infecta, aumentando muito mais a presunção contra ele, [o que] resulta de haver cometido os ditos crimes”, a verdade é que toda a denúncia não resultou em nada, pois o irmão, José Correa, já era morto na altura, e o pretense crime havia sido obra de crianças, além dos próprios delatores apresentarem diferenças em suas denúncias.

É difícil determinar com exatidão se as profanações de imagens podem ser vistas como uma forma de resistência, mesmo porque a dificuldade em se atribuir verossimilhança a este tipo de denúncia é grande. Talvez o fato de que poucas denúncias se transformavam em processo mostre que mesmo na época tais histórias eram pouco levadas a sério. Mas, deixando de lado a veracidade ou não destes inúmeros casos, é interessante ver ao menos que a sociedade acreditava que isto pudesse acontecer, e muitos chegavam a afirmar que era uma prática comum do judaísmo, como o era, por exemplo, a guarda do sábado. Para as pessoas que faziam as denúncias, os cristãos-novos profanavam hóstias, crucifixos e imagens de Cristo ou de Nossa Senhora por não acreditarem neles, e também como forma de atacar o catolicismo. Era, na verdade, uma forma estereotipada de resistência atribuída aos cristãos-novos.

⁵⁴ Segundo o mesmo João da Cruz, que é ouvido uma segunda vez, Manoel Vaz Rego e José Correa, “por desprezo derreteram uma imagem de Cristo crucificado que era de chumbo, e que fizeram dele umas balas e se foram com uma espingarda fora da vila, e que puseram um alvo em uma cruz que era de madeira, e que com efeito lhe atiraram; mas não sabe se ficaram as balas empregadas na cruz, e que este caso sucedeu haverá sete anos, e que este caso ouviu geralmente em toda a vila do Cairú”. Ibid., fl. 67.

⁵⁵ Este religioso dissera que seis anos antes, “indo ele testemunha em uma quinta-feira santa à igreja matriz da dita vila do Cairú, achara posto de joelhos a Manoel Vaz Rego, natural da dita vila, fazendo oração dilatada; e por suspeitar ele testemunha que o dito, por ser cristão novo conhecidamente, estaria dando algumas figas por debaixo do chapéu ao santíssimo sacramento, que estava exposto, lhe tirou o chapéu das mãos e o achou com efeito dando figas, por cuja causa o descompôs de palavras, e lhe deu com o dito chapéu, e que isto sucedeu na noite da dita quinta-feira”. Ibid., fl. 70.